



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer que o Projeto de Lei 3129/2019, seja desapensado aos PLs 5308/2016 e 6094/2013, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei 3129/2019, seja desapensado aos PLs: 5308/2016 e 6094/2013, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratar de matéria idêntica ou correlata.

JUSTIFICATIVA

A razão da tramitação em separado do projeto de lei 3129/2019 é que altera pontualmente dispositivos de lei com efeitos práticos, baseado em estudos concretos de auditores fiscais, com tabelas diferenciadas, portanto não possui relação com os demais projetos.

Com base no exposto e tendo em vista a real necessidade de um projeto lei que trará inequívocos benefícios aos brasileiros, requer do desapensamento do projeto de lei 3129/2019, por não atender os requisitos do art. 142 do RICD.

Sala das Sessões, de junho de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF